



1                   ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE DIREITO -  
2                   EPPEN - CAMPUS OSASCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
3                   PAULO REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024

4  
5    Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de  
6    Osasco, à Rua Oleska Winogradow, 100, no Ambiente Virtual Google Meet, link de  
7    acesso: <https://meet.google.com/tsh-imoz-enx>, reuniram-se os senhores membros do  
8    Curso de Direito - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP, sob a presidência de Maira  
9    Cardoso Zapater. Estiveram presentes os membros: Alvaro Luis dos Santos Pereira,  
10   Ana Carolina da Matta Chasin, Andreas Leber, Carla Osmo, Carolina Cutrupi Ferreira,  
11   Daniel Amaral Nunes Carnauba, Danilo Tavares da Silva, Fernanda Emy Matsuda, Isis  
12   Boll de Araujo Bastos, Ivan Cesar Ribeiro, Jamily Fernandes de Assis, Julio Cesar  
13   Casarin Barroso Silva, Lia Carolina Batista Cintra, Maira Cardoso Zapater, Natalia de  
14   Lima Figueiredo, Raphael Cezar da Silva Neves, Regina Stela Correa Vieira, Renan  
15   Honorio Quinalha, Salvador Andres Schavelzon. Justificou ausência: Maria Rosa  
16   Carnicelli Kushnir que foi substituída por: Andreas Leber. Justificaram ausência e não  
17   foram substituídos: Daniel Campos de Carvalho, Pedro Scherer de Mello Aleixo. Não  
18   justificaram ausência: Diego Rafael Ambrosini, Irene Maestro Sarrion dos Santos  
19   Guimaraes. Participaram da reunião como convidados: Andrei Aguiar, Anna Luisa de  
20   Almeida, Bianca Gusmao, Bruna de Oliveira, Giovana Andrade, Isabelle Macedo, Italo  
21   Bordeaux, Julia Pereira, Lucas Castro, Luiz Carlos Goncalves, Maicon Brandao,  
22   Ricardo Vieira, Rodrigo Junqueira. Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de  
23   frequência e sendo constatado quorum com 20 presentes. Profa. Maíra iniciou a  
24   reunião às 14h04 e explicou que se tratava de continuar as discussões da reunião da  
25   semana passada, e assim o fez da seguinte forma: **1. INFORMES: 1.1 Da**  
26   **Coordenação:** profa. Maíra informou que, devido à greve, acredita que o prazo  
27   previsto de 30/06/2024 pela Ccap para o envio de alteração de PPC (Projeto  
28   Pedagógico do Curso) deverá ser alterado, mas que acha importante deixar tudo  
29   pronto para assim que retomar o calendário. **1.2 Informe sobre a greve:** profa. Ana  
30   disse que esteve na última assembleia realizada entre os docentes na qual houve duas  
31   rodadas de votação, a primeira era se aceitava a proposta do Governo, a qual recebeu  
32   140 votos por rejeitar a proposta e 50 favoráveis, a segunda era para decidir pela  
33   continuidade da greve ou não. Por mais ou menos 120 votos a 70, ficou decidida a  
34   manutenção da greve. Andreas aproveitou para informar que, quanto aos Taes, o





35 Governo não mudou em nada a proposta oferecida anteriormente à categoria que foi  
36 rejeita quase que unanimemente pelos Taes. 2. **ORDEM DO DIA: 2.1. Análise e**  
37 **deliberação sobre as propostas da comissão de TCC:** Profa. Máira lembrou o  
38 que foi discutido e decidido na reunião passada e a partir desse ponto retomou o  
39 debate sobre avaliação e composição de banca. Quanto à forma de avaliação de TCC,  
40 após discussões, profa. Máira encaminhou por deliberar entre: 1) manter o PPC como  
41 está (opção da orientação/orientando entre banca ou parecer como avaliação); 2)  
42 padronizar com banca obrigatória para todos os trabalhos; ou abstenção. A primeira  
43 opção recebeu 6 votos favoráveis, a segunda opção recebeu 10 votos favoráveis e  
44 houve uma abstenção. Então, o colegiado decidiu pela padronização da banca como  
45 único formato de avaliação. Quanto à composição da banca, em relação à quantidade,  
46 após discussões, foi decidido pelo colegiado por unanimidade que a banca será  
47 composta por no mínimo um examinador além do orientador. Quanto à composição dos  
48 membros da banca, ficou decidido por maioria de votos do colegiado que a banca  
49 examinadora será composta pelo(a) docente orientador(a) e, no mínimo, um(a) docente  
50 examinador(a), pertencente ou não aos quadros da EPPEN. **2.2 Análise e**  
51 **deliberação sobre as propostas das comissões de Atividades complementares:**  
52 este ponto ficou para ser discutido na próxima reunião do colegiado. A pauta  
53 prosseguiu com o ponto **2.3 Análise e deliberação sobre as propostas de**  
54 **alteração no PPC:** Prof. Álvaro trouxe as recomendações do NDE (Núcleo Docente  
55 Estruturante), que foi sugerido votar em bloco. Então, por unanimidade do colegiado  
56 foram acatadas as propostas do NDE de remanejamento das UCS de Direito  
57 Empresarial, de alteração de nomenclatura da UC Desafios do Processo Penal  
58 Brasileiro para Sistema Recursal Penal e Ações Impugnativas e da revisão da  
59 articulação das UCs Metodologia de Pesquisa em Direito e TCC 1 e 2. Prof. Álvaro  
60 apresentou outros pontos que precisam de deliberação, mas não para agora, e sim  
61 num ciclo seguinte de reformulação do PPC, como Alteração da nomenclatura das UCs  
62 de “Clínica de Prática Jurídica” para “Clínica de Prática Extensionista”; Readequação  
63 da carga horária das UCs de “Clínica de Prática Jurídica” de 120h para 60h;  
64 Adiantamento das UCs de “Clínica de Prática Jurídica” na Matriz Curricular;  
65 Desmembramento de UCs de 60h em UCs de 30h na área de Direito Processual Civil;  
66 Supressão da segunda UC de Direito Tributário e substituição por uma UC da área de  
67 Direito Processual Civil; Aumento de carga horária para área de Processo do Trabalho;  
68 Exclusão do conteúdo de falência e recuperação da UC de Direito das Organizações e





69 Empresas; Adiantamento das UCs de Direito Empresarial para o sexto e sétimo  
70 termos. Em relação à mudança de turnos, prof. Álvaro disse que precisa reformular o  
71 PPC para pensar nessa mudança. No entanto, considera que, no âmbito do NDE, ser  
72 temerário iniciar essa mudança agora sem ter mudado para o campus novo ainda. Mas  
73 que gostaria de dividir essa decisão com o colegiado todo. Então, sua sugestão era não  
74 trazer essa mudança para deliberar agora. Profa. Máira concordou que não daria para  
75 fazer abertura do noturno sem conhecer o campus novo, fazer essa alteração sem  
76 saber como fisicamente isso vai funcionar, mas que isso não significaria não ser a  
77 favor do noturno. Profa. Máira encaminhou a questão e, por consenso do colegiado,  
78 não será feita alteração no PPC sobre abertura do noturno antes de conhecer o  
79 campus novo. Profa. Ana explanou sobre a UC de Direito Tributário, dizendo que está  
80 fundindo as duas UCs de Tributário na expectativa que chegue alguém para área.  
81 Disse que está propondo que essa fusão acarrete liberação de horário para uma  
82 eletiva. Profa. Ana disse que a proposta é a fusão de tributário, com o nono termo  
83 ganhando uma eletiva a mais. Profa. Máira disse está de acordo com a proposta. Prof.  
84 Álvaro apenas recomendou que a nomenclatura da UC fosse Direito Tributário e não  
85 Tributação no Brasil. Prof. Raphael disse que ainda não há professor de tributário, que  
86 a ideia é apresentar algo de tributário para suprir a demanda dos alunos. Profa. Máira  
87 encaminhou para deliberar entre: 1 - Favorável à fusão do conteúdo programático das  
88 UCs "Tributação no Brasil I" e "Tributação no Brasil II" em uma única UC intitulada  
89 Direito Tributário, com oferta no 10º semestre, 2 - Desfavorável à fusão do conteúdo  
90 programático das UCs "Tributação no Brasil I" e "Tributação no Brasil II" em uma  
91 única UC intitulada Direito Tributário ou 3 - Abstenção. Por unanimidade do colegiado  
92 ficou decidida a fusão do conteúdo programático das UCs "Tributação no Brasil I" e  
93 "Tributação no Brasil II" em uma única UC intitulada Direito Tributário, com oferta no  
94 10º semestre. Profa. Máira sugeriu reunião na quarta-feira que vem para discutir o  
95 item de Atividades Complementares. O colegiado concordou. Prof. Álvaro apresentou a  
96 proposta de Atividades Extensionistas. Disse que esta UC já está cadastrada na  
97 Secretaria, mas que é importante que conste na ementa do PPC. A ementa é a  
98 seguinte: "As atividades extensionistas consubstanciam distintas possibilidades de  
99 adensamento da formação do alunado no âmbito de programas ou projetos de  
100 extensão, sendo o seu cumprimento indispensável para a integralização do Curso.  
101 Assim, dadas as características específicas inerentes a tais atividades, não há razão  
102 para mencionar conteúdos programáticos ou bibliografias pertinentes". Prof. Álvaro





103 sugeriu que seja oferecida no nono termo formalmente, colocando isso na ementa  
104 também. Profa. Máira sugeriu formar uma comissão para atividades extensionistas e  
105 perguntou se o prof. Álvaro estaria de acordo em liderar essa comissão. Prof. Álvaro  
106 aceitou. Profa. Máira sugeriu que a comissão responsável pela proposta do  
107 regulamento de Atividades Extensionistas seja formada por Álvaro, Fernanda, Carla e  
108 Lia. O colegiado concordou. O colegiado retomou pela deliberação da ementa com a  
109 seguinte complementação: “com oferta para o 9º semestre”. Assim o colegiado  
110 aprovou por unanimidade a adoção da ementa sugerida pelo prof. Álvaro. Profa. Máira  
111 agradeceu a presença e encerrou a reunião às 17h02. Nada mais havendo a tratar,  
112 para constar, eu, Elissandra Oliveira da Mata, secretária/assessora, lavrei a presente  
113 ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Srª Presidente. **ATA**  
114 **APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07 DE AGOSTO DE**  
115 **2024.**

116

117

118

Maira Cardoso Zapater

119

Coordenação

Presidente do Curso de Direito - Eppen - Campus Osasco

120

121

122

123

Elissandra Oliveira da Mata

124

Secretária/Assessora do Curso de Direito - Eppen - Campus Osasco

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

